

ATA NÚMERO 2.558 DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2.021.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Março do corrente exercício de 2.021, às 19:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Murilo Santiago Spadini, secretariado pelos (as) vereadores (as) Márcia Lúcia Belato e Rodrigo Guilherme Colozio Paixão, realizou-se esta **Sessão Extraordinária** sob o número 2.558.- O Excelentíssimo Sr. Presidente, após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para de pé cantassem o Hino Nacional, seguido do Hino de Orlândia. Após pediu um minuto de silêncio pelas vítimas da Covid-19. Procedida à chamada dos Srs. Vereadores consignaram-se nove (09) comparecimentos. Ata transcrita nos termos do artigo 113, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlândia: **Presidente:** Passando ao expediente coloco em votação a ata do dia 08 e 11/03. Quem for favorável permaneça sentado, os contrários que se levantem. Atas aprovadas por unanimidade. Solicito a Primeira Secretária, Vereadora Márcia Lúcia Belato para que proceda a leitura da ementa, projetos e do requerimento que encontram-se na pauta da sessão. Márcia: **1- Projeto de Lei Complementar nº 02/2021** de autoria do Poder Executivo: *"Altera a Lei complementar nº 1 de 15 de janeiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Orlândia e dá outras providências".* **2- Projeto de Lei Complementar 02/2020:** *"Dispõe sobre normas para atribuir e alterar a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos e dá outras providências."* **3- Projeto de Lei nº 19/2020** do Poder Executivo: *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências."* **4- Projeto de Lei nº 07/2021,** Autor Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão: *"Torna obrigatória a inclusão, em cursos teóricos de formação de condutores de veículos automotores ofertados por autoescolas situadas no Município de Orlândia, de, no mínimo, 01 (uma) hora-aula para tratar da prevenção de acidentes de trânsito envolvendo pessoas idosas."* **5- Projeto de Lei nº 04/2021,** da Vereadora Márcia Lúcia Belato: *"Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Orlândia, da Comissão Permanente de Combate à Corrupção."* **6- Requerimento n. 03/2021:** Senhor Prefeito Municipal de Orlândia/SP:- **MURILO SANTIAGO SPADINI**, no uso de minhas atribuições legais como Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, venho mui respeitosamente, a nobre presença de Vossa Excelência, em atendimento ao ofício recebido por esta Casa de Leis através dos comerciantes da cidade de Orlândia, lido na sessão ordinária nº. 2.555 de 01/03/2021, REQUERER: 1) Uma reunião da Prefeitura com os comerciantes proprietários de comércios tidos como essenciais para uma conscientização maior desses em seguir melhor os protocolos de

distanciamento tais como: Supermercados/ mercados, bancos e outros. 2) Que seja feito o controle de temperatura dos clientes na entrada, que seja colocado o tapete na entrada com solução higienizante, que seja feita a limpeza com álcool gel do carrinho e cestinha antes do cliente adentrar à loja. Em instituições financeiras, que seja feito um controle de fluxo melhor onde parou ser feito, que seja feito o controle de temperatura dos clientes na entrada, que seja colocado tapete na entrada com solução higienizante, que seja disponibilizado álcool em gel ao lado de cada terminal bancário ou que guichês de pagamento e recebimento diversos. 3) Esclarecimentos sobre a adoção do protocolo de tratamento precoce principalmente o tratamento preventivo com Ivermectina que vem sendo recentemente reconhecida por várias instituições de saúde de vários países como eficaz na prevenção a contaminação pelo coronavírus. 4) Esclarecimentos sobre quais são as providências que estão sendo tomadas para se aumentar os leitos de UTI em nossa cidade. Certo de que a solicitação será atendida, externo votos de estima e consideração. **Justificativa:** Com este procedimento o vereador exerce sua função fiscalizadora junto ao Poder Executivo. Orlândia/SP, 08 de março de 2021. MURILO SANTIAGO SPADINI – PRESIDENTE. **Presidente:** Coloco em Discussão o Requerimento n. 003/2021 de minha autoria. **Márcia:** Com a palavra o Presidente Murilo Santiago Spadini. **Presidente:** Boa noite senhores, eu gostaria apenas de esclarecer sobre esse requerimento que se faz necessário, primeiro para nós juntarmos aqui provas do nosso trabalho como está sendo realizado frente a comissão que se formou nesta Casa, que temos como membros cinco vereadores tá;/ Os demais trabalhando em parceria para ajudar também o Executivo frente essa pandemia que a gente se encontra e para falar para vocês que grande parte das solicitações feitas neste requerimento, elas já vem acontecendo em reuniões tá? Nós mesmos já participamos eu representando todos vocês mais de quatro ou cinco reuniões junto com comércio em algumas delas o Prefeito também esteve presente e demais Vereadores. Inclusive nesta Casa já aconteceu uma outra reunião também com os comerciantes que solicitaram aqui a presença dos Nobres Vereadores e todos estavam presentes na discussão e possíveis solicitações e ajuda também e tudo que foi requerido aqui nesse requerimento que está sendo lido e votado no dia de hoje. Quando esse requerimento entrou na pauta, imediatamente o Tiago tá chefe de gabinete do Prefeito Doutor Sérgio já entrou em contato comigo, até mesmo porque ele viu algumas solicitações aqui que nós estamos requerendo e ele disse que algumas coisas não seriam necessárias encaminhar novamente para nós aqui nesta Casa, porque nós estamos reunindo, nós estamos acompanhando, estamos solicitando, estamos recebendo algumas informações. Só que eu expliquei para ele que isso era necessário sim, porque também foi uma solicitação dos demais Vereadores desta Casa. Então esse requerimento se faz necessário. Inclusive a votação dele no dia de hoje e ele já está já se colocou prontamente o Tiago e o Doutor Sérgio - Prefeito Municipal de encaminhar para esta Casa tá? Um dossiê completo inclusive com CDs, com as

reuniões que já aconteceram, as quais eu e nós os demais Vereadores também já estiveram presentes. Então gostaria de esclarecer que este requerimento de parece redundante visto ao trabalho que a gente já vem fazendo durante a semana e a grande maioria da população tem acompanhado, que nós estamos aí também junto com comércio, junto com a ACEO, em várias reuniões também lá na Paço Municipal, na Prefeitura mas ele se faz necessário a leitura e a votação no dia de hoje. Muito obrigado. Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem foi favorável permaneça sentado, os contrários que se levantem. Requerimento aprovado por unanimidade. Terminado o expediente passaremos a ordem do dia. Solicito ainda a primeira secretária para que proceda a leitura das matérias constantes da pauta para discussão e posterior votação. **Márcia: - Projeto de Lei Complementar nº 02/2021** de autoria do Poder Executivo: *"Altera a Lei complementar nº 1 de 15 de janeiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Orlândia e dá outras providências"*. Neste momento a Vereadora Márcia Lucia Belato inicia a leitura do presente projeto, interrompida pelo Vereador **Max**: Presidente, dispensa a leitura? **Presidente**: Dispensa concedida. **Márcia**: Parecer Jurídico: *"Ausência de violação a qualquer disposição normativa da Constituição Federal de 1988 ou da legislação infraconstitucional. Sujeita-se à deliberação por maioria absoluta de votos. Submete-se à sanção ou veto do Prefeito Municipal."* Parecer da Comissão de Justiça e Redação: Pela apreciação em Plenário. Parecer da Comissão de Orçamentos, Finança e Contabilidade: Pela apreciação em Plenário. **Presidente**: Coloco em última discussão o Projeto de Lei n 002/2021 de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais discussão, solicito ao Segundo Secretário – Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão para que faça a chamada dos senhores Vereadores para última votação do mesmo. **Rodrigo Paixão**: Daniel Gaioto. **Daniel**: Favorável. **Rodrigo Paixão**: Thor. **Jorge (Thor)**: Favorável. **Rodrigo Paixão**: Zeca do Pete. **José (Zeca)**: Favorável. **Rodrigo Paixão**: Beia. **Luiz (Beia)**: Favorável. **Rodrigo Paixão**: Márcia Belato. **Márcia**: Favorável. **Rodrigo Paixão**: Max. **Max**: Favorável. **Rodrigo Paixão**: Murilo Santiago Spadini. **Murilo**: Favorável. **Rodrigo Paixão**: Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves**: Favorável. **Rodrigo Paixão**: Rodrigo Guilherme Colozio Paixão: Favorável. **Presidente**: Projeto aprovado por unanimidade. **Márcia: - Projeto de Lei Complementar 02/2020**: *"Dispõe sobre normas para atribuir e alterar a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos e dá outras providências."* Neste momento a Vereadora Márcia Lucia Belato inicia a leitura do presente projeto, interrompida pelo Vereador **Rodrigo Alves**: Presidente, requeiro a dispensa a leitura? **Presidente**: Dispensa concedida. **Márcia**: Parecer Jurídico: Sendo assim, apresentado ora em questão, deve ser atribuído a Comissão de Justiça que já foi e Dr. André Luiz de Queiroz Dias – Procurador Jurídico da Câmara Municipal. Parecer da Comissão Justiça e Redação: Pela apreciação em Plenário. Parecer da Comissão de Orçamentos, Finança e Contabilidade: Pela apreciação em Plenário. **Presidente**: Coloco em primeira discussão

o Projeto de Lei nº 002/2020 de autoria do Poder Executivo. **Márcia:** Com a palavra o Vereador Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Boa noite senhor Presidente, Vereadora Márcia senhores Vereadores, imprensa que nos acompanha pela internet e munícipes que também que nos acompanham pela internet. Os novos Vereadores não vão se recordar, porque não estavam aqui. Mas esse projeto de lei veio logo em seguida a dois vetos há dois projetos meus que denominaram praças aqui nosso município. Então houve uma disputa jurídica, vamos assim dizer, entre a Câmara e o Executivo na época de que o Vereador não poderia fazer tal coisa e houve inclusive veto aos meus projetos fazendo com que as famílias viessem que a Câmara, se gastassem, chorassem das pessoas homenageadas e agora vem esse projeto aqui, para pacificar a situação e nada mais nada menos dizendo que nós estávamos certos né? Então interessante ver que logo após essa disputa toda, quero que agradecer ao Doutor Flaviano por ter feito um projeto colocando uma regulamentação melhor nesse sentido de dominação de praças, de ruas e também de prédios públicos. Apenas para chamar atenção aqui ficou definido da seguinte forma segundo essa lei: que os prédios municipais do Executivo quem pode dar nome é o Executivo, os prédios da Câmara quem pode dar nome é a Câmara, mais as praças, ruas e avenidas e outros logradouros públicos são concorrentes. Significa que tanto nós, quanto Executivo podemos dar nome a esses prédios exatamente como diz a legislação e também a jurisprudência a respeito disso. Então dessa forma dando tudo de acordo com a lei e com a justiça, pode contar com meu voto favorável. Muito. **Márcia:** Com a palavra o Presidente Murilo. **Presidente:** Eu quero só falar sobre esse projeto também é um projeto como vocês ouviram de 2020 né? Que dispõe sobre normas para atribuir e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros municipais. Ele foi apresentado em 2020 e na ocasião o então Presidente Max Leonardo Defini, ele entendeu que o projeto ofende a Constituição Federal, concentrando no Executivo poderes que conforme entendimentos já pacificado, mencionado aqui pelo vereador Rodrigo Antônio Alves, também no STF, tudo pode ser exercido tanto pelo Executivo por decreto, quanto pelo Legislativo projeto de lei. Então esse projeto volta para essa Casa no dia de hoje para nós votarmos e com certeza esse projeto passará e nós teremos, como disse também o vereador Rodrigo Antônio Alves, condições também de dar aí nomes como ele mesmo mencionou numa disputa, numa concorrência, para a gente poder aí também homenagear aqueles que a gente também acredita que são merecedor merecedores destas homenagens. Muito obrigado. Não havendo mais discussão solicito ao 2º secretário Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão, para que proceda a chamada dos senhores Vereadores para primeira votação do mesmo. **Rodrigo Paixão:** Daniel Gaioto. **Daniel:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Thor. **Jorge (Thor):** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Zeca do Pete. **José (Zeca):** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Beia. **Luiz (Beia):** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Márcia Belato. **Márcia:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Max. **Max:** A favor. **Rodrigo Paixão:** Murilo Santiago Spadini. **Murilo:** Favorável. **Rodrigo**

Paixão: Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Rodrigo Guilherme Colozio Paixão: Favorável. **Presidente:** Projeto aprovado por unanimidade. **Márcia:** 3- Projeto de Lei nº 19/2020, autor o Poder Executivo: *"Autoriza o Poder Executivo...."* Primeiro vai ser votada a emenda né sr. Presidente? Então eu vou ler ela para vocês. **Emenda Supressiva n. 01 de 11 de março de 2021:** Referente ao: Projeto de Lei Ordinária nº 19, de 1º de outubro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências, "Suprime o parágrafo único, do art. 5º, do Projeto de Lei Ordinária nº 19, de 1º de outubro de 2020". Neste momento a Vereadora Márcia Lucia Belato inicia a leitura da presente emenda supressiva, bem como sua justificativa, ambos na íntegra. **Presidente:** Coloco em discussão a Emenda Supressiva n. 001/2021, de minha autoria. **Max:** Com a palavra... **Márcia:** Com a palavra o Presidente Murilo. **Presidente:** Essa emenda apresentada por mim, ela se faz necessário para que o projeto de n. 19 ele seja totalmente constitucional. Então aqui as emenda ela que uma hipótese de dispensa de empenho que se trata de norma geral, em matéria de Direito Financeiro, cuja competência para legislar é privativa da União, Estado e Distrito Federal, por isso que foi apresentado esse lenda porque após nós votaremos o Projeto n. 19/2020. Obrigado. Não havendo mais solicita ao 2º secretário Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão para que proceda a chamada dos senhores Vereadores para votação do mesmo. **Rodrigo Paixão:** Daniel Gaioto. **Daniel:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Thor. **Jorge (Thor):** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Zeca do Pete. **José (Zeca):** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Beia. **Luiz (Beia):** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Márcia Belato. **Márcia:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Max Define. **Max:** A favor. **Rodrigo Paixão:** Murilo Santiago Spadini. **Murilo:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Rodrigo Guilherme Colozio Paixão: Favorável. **Presidente:** Projeto, emenda aprovada por unanimidade. **Márcia:** 3- Projeto de Lei nº 19/2020 do Poder Executivo: *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A e dá outras providências."* Neste momento a Vereadora Márcia Lucia Belato inicia a leitura do presente projeto, interrompida pelo Vereador **Max:** Sr. Presidente, peço só a dispensa a leitura. **Presidente:** Dispensa concedida. **Márcia:** Parecer Jurídico: *"Necessidade de apresentação e documentos após demonstrar qual seria o impacto orçamentário da realização da operação de crédito de que trata o projeto de lei sob pena de não ser possível aos Parlamentares decidir a cerca da conveniência e oportunidade de sua aprovação. Inconstitucionalidade no art. 5º, parágrafo único do projeto de lei por ofensa no disposto ao art. 22, inciso I da Constituição Federal de 1988. Ilegalidade por ofensa do disposto no art. 15 da Resolução do Senado Federal nº 43, e por consequência, ao disposto no art. 32 de Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Deliberação por maioria absoluta de votos, conforme art. 167, inciso III da Constituição Federal de 1988 e art. 44, incisos VIII e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlândia."*

Submete-se à sanção ou veto do Prefeito, conforme artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Orlândia. " Parecer da Comissão de Justiça e Redação: Pela apreciação em Plenário. Parecer da Comissão de Orçamentos, Finança e Contabilidade: Pela apreciação em Plenário. **Presidente:** Coloco em discussão o Projeto de Lei n 019/2020 de autoria do Poder Executivo. Eu gostaria de falar. Esse projeto de lei ele é de 1º de outubro de 2020, que autoriza ao Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil e dá outras providências. Ele foi apresentado em outubro/2020, porém naquela ocasião apresentava grave vício de constitucionalidade na medida em que o Chefe do Executivo é expressamente proibido de realizar operações de crédito durante o período que compreende seus últimos 120 dias de mandato. Isso conforme o parecer jurídico assinado a época pelo Procurador Jurídico da Câmara. Por esta razão, o então Presidente da Câmara Municipal Senhor Max Leonardo Define Neto, não incluiu o referido projeto de lei em pauta para discussão e posterior votação. Agora como mais como não mais subsiste aquele vício de constitucionalidade ,conforme novo parecer jurídico, o projeto foi incluído em pauta e será discutido e votado no dia de hoje. Aproveito para informar também que quanto a esse projeto apresentei a emenda que suprime o parágrafo único do Artigo 5º que acabou de ser votada e aprovada por unanimidade. Com a palavra Vereador Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Boa noite a todos novamente. Esse projeto para rememorar as pessoas, ele se trata de uma autorização para que a Prefeitura faça um empréstimo junto ao Banco do Brasil na época o ano retrasado era com a Caixa Federal, agora eles negociaram com o Banco do Brasil uma taxa talvez melhor, então pede autorização para nós concordarmos para que a Prefeitura possa finalmente fazer as obras de AVCB's de Auto Vistoria do Corpo de Bombeiros nas escolas. Eu tava dando uma olhada aqui no meus arquivos e no dia 11 de março de 2019, ou seja, há quase exatos dois anos eu já cobrava a situação que nem é do mandato passado, é do mandato retrasado. Então existe uma ação civil pública do Ministério Público contra Prefeitura de Orlândia desde a época da Prefeita Flávia, passou todo mandato do Prefeito Vado, pegou o finalzinho do mandato do Prefeito, então Prefeito Sérgio Bordin e agora volta ao certo Sergio Bordin. Então eu espero que dessa vez, finalmente saia. Aproveitando que as escolas estão fechadas, ou seja, passamos um ano de pandemia com as escolas fechadas, o Prefeito disse aqui em plenário no dia da sua posse que sobrou 9 milhões de reais em caixa prefeitura e não fez essa obra que era tão necessária. Quando um dia as nossas crianças voltarem para as escolas elas vão voltar um dia, espero que todas as escolas tenham AVCB, que todas essas horas serão feitas. Mais uma vez aqui eu vou dar um voto de confiança, eu não devia, porque fala que tem dinheiro sobrando. Mas como é para segurança das nossas crianças, mais uma vez eu vou voltar favorável. Eu espero que dessa vez saia, porque a segurança das nossas crianças têm que estar em primeiro lugar. Muito obrigado. Presidente: Eu também espero. Não havendo mais discussão, solicito ao 2º secretário Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão, para

que proceda a chamada dos Senhores vereadores para votação do mesmo. **Rodrigo Paixão:** Daniel Gaioto. **Daniel:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Thor. **Jorge (Thor):** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Zeca do Pete. **José (Zeca):** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Beia. **Luiz (Beia):** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Márcia Belato. **Márcia:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Max Define. **Max:** A favor. **Rodrigo Paixão:** Murilo Santiago Spadini. **Murilo:** Favorável. **Rodrigo Paixão:** Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Pela aprovação. **Rodrigo Paixão:** Rodrigo Guilherme Colozio Paixão: Pela aprovação. **Presidente:** Projeto juntamente com a emenda aprovado por unanimidade. **Márcia: 4- Projeto de Lei nº 07/2021,** Autor Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão: *"Torna obrigatória a inclusão, em cursos teóricos de formação de condutores de veículos automotores ofertados por autoescolas situadas no Município de Orlândia, de, no mínimo, 01 (uma) hora-aula para tratar da prevenção de acidentes de trânsito envolvendo pessoas idosas."* Neste momento a Vereadora Márcia Lucia Belato inicia a leitura do presente projeto, bem como de sua justificativa na íntegra. Parecer Jurídico: *"Ausência de violação a qualquer disposição normativa da Constituição Federal de 1988 ou da legislação infraconstitucional. Sujeita à deliberação por maioria absoluta de votos. Submete-se à sanção ou veto do Prefeito Municipal."* Parecer da Comissão de Justiça e Redação: Pela apreciação em Plenário. Parecer da Comissão de Orçamentos, Finança e Contabilidade: Pela apreciação em Plenário. **Presidente:** Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 007/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Guilherme Colozio Paixão. **Márcia:** Com a palavra o Vereador Rodrigo Paixão. **Rodrigo Paixão:** Boa noite senhor Presidente, boa noite nobres Vereadores, imprensa escrita e falada. É, venho falando nessa Casa de Leis as dificuldades dos nossos idosos e venho também dizendo sobre essas, dentro dessas dificuldades, o atropelamento que eles estão sofrendo lá fora. Muitos joga a responsabilidade também na Prefeitura, porque não tem sinalização, porque não tem placas e o Estatuto do Idoso fala que a responsabilidade do idoso também é da família e da sociedade. Então teve algumas autoescolas que chegaram a comunicar comigo, o que que seria isso né? Que estaria fora daquele livrinho né? Das leis de trânsito. Eu disse assim que não está fora, nós só estamos organizando tudo o que vocês passam aí tá? Dentro de uma aula só. Vamos estar entregando para as autoescolas, para mostrar a realidade para quem tem quem vai estar com veículo na mão ali, a realidade desse atropelamento que pode ser uma avó, pode ser sua mãe, pode ser uma vizinha. Então a responsabilidade dos idosos não só da família como da sociedade. Então eu peço para que os Vereadores possa ter uma sensibilidade dentro desse projeto aqui que é de grande valia. As autoescolas são lugares que forma também os condutores, é o local é um local educacional e eu vejo que dentro ali dentro só falta essa parte também entendeu? Muito obrigado. **Presidente:** Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem foi favorável permaneça sentado, os contrários que se levantem. Projeto aprovado por unanimidade. **Márcia: 5- Projeto de Lei nº 04/2021,** da Vereadora Márcia Lúcia Belato: *"Dispõe sobre a criação, no*

âmbito da Câmara Municipal de Orlândia, da Comissão Permanente de Combate à Corrupção." Neste momento a Vereadora Márcia Lucia Belato inicia a leitura do presente projeto, bem como de sua justificativa na íntegra. Parecer Jurídico: "Constitucionalidade e legalidade, posto que não conflita com nenhum dispositivo previsto na Constituição Federal de 1988 ou legislação infraconstitucional. Não se submete à sanção do Chefe do Executivo, pois se trata de matéria de competência privativa da Câmara Municipal. Deliberação por maioria absoluta de votos." Parecer da Comissão de Justiça e Redação: Pela apreciação em Plenário. **Presidente:** Coloco em discussão o Projeto de Lei n 004/2021 de autoria da Vereadora Márcia Lúcia Belato.

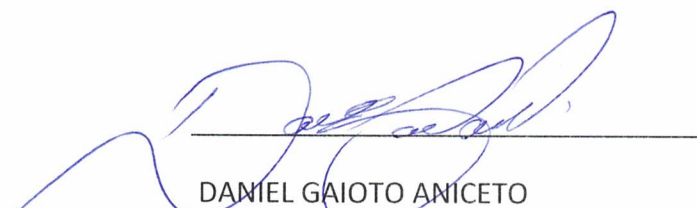
Márcia: Boa noite senhor Presidente, boa noite demais Vereadores aqui presente nessa Casa, imprensa escrita e falada na pessoa do Sérgio Maia. O que nós temos contribuído para tantas coisas. Essa comissão é uma das questões que eu tenho sinalizado como Vereadora das ações que eu pretendo fazer aqui, é uma marca que essa Câmara toda né? O projeto é meu mas é vocês nós que vamos decidir se nós vamos ter uma comissão de grande valia. Digo que nada mais é como todas as comissões que eu venho falado, comissão que nós criamos defesa da mulher, comissão em defesa da causa animal né? Essa é mais uma mais uma ferramenta que nos ajuda a trabalhar que essencial tanto para nós e que nós vamos deixar para a Casa de Leis para legisladores futuros. Então eu conto com voto favorável de vocês para gente tornar essa comissão aqui na nossa Casa permanente. Obrigada. Com a palavra o Presidente Murilo. **Presidente:** Vereadora Márcia, pode contar com meu voto favorável. Acredito ser mais uma comissão de suma importância para a cidade, visto que quando a corrupção em qualquer setor, no futuro problemas apareceram também por falta de recursos ou de coisas que ocorreram né? No caso por exemplo de desvio de dinheiro caso foi identificado em algum setor. Então isso é importantíssimo essa comissão também ela se faz muito importante e a mais uma ferramenta de trabalho para todos nós. Eu mais uma vez estar Presidente desta Casa não posso participar Mas pode contar com os meus trabalhos paralelos aí mais esta comissão que acredito que vai ser aprovada no dia de hoje com certeza. Muito obrigado. Não havendo mais... **Márcia:**

Com a palavra Vereador Rodrigo Antônio Alves. **Rodrigo Alves:** Boa novamente, Vereadora Márcia, parabéns pelo projeto. Projeto importante e que com certeza vai contribuir muito para a luta contra a corrupção nosso município. Nós como Vereador tem obrigação de lutar contra corrupção, independente fazer parte ou não de uma comissão, mas a comissão todos nós sabemos que tem uma ferramenta maior, mais forte, mais impacto, mais força para conseguir as coisas. Um exemplo disso foi a comissão de educação, a qual quero aqui parabenizar o vereador Zeca do Petê, o vereador Thor e o Vereador Rodrigo Paixão que estão atuantes estão cobrando atitudes da secretaria. Isso mostra que a força dos três vereadores representantes dessa comissão é muito mais forte do que um vereador isolado e sozinho. Então tenho certeza que as comissões se realmente funcionar e estou vendo que estão

funcionando, vão se tornar instrumentos importantes não só contra a corrupção, mas também todos os setores do município. Parabéns, pode contar um negócio favorável. **Presidente:** Não havendo mais discussão, coloco em votação. Quem foi favorável permaneça sentado, os contrários que se levantem. Projeto aprovado por unanimidade. Antes de terminar, eu gostaria de dar um recado e falar para todos vocês Vereadores que diferente daquilo que pode muitas vezes transparecer né? Muitos estão nos olhando e eu tenho percebido que o amor, a preocupação, está aflorando também para com cada um de nós aqui e eu recebi no meu WhatsApp algumas mensagens então de preocupação da população frente a como nós também estamos nos cuidando, frente essa pandemia que vem acontecendo. Então eu quero também agradecer de uma forma geral a população tem se preocupado com cada um de nós aqui e dizer que a partir da semana que vem, assim, foi um consenso geral, nós voltaremos com a palavra livre tá? Mas os Vereadores também, eles estão cientes do toque de recolher às 20 horas, com certeza a sessão se estenderá, passaremos das 20 horas, mas estaremos aqui trabalhando. E todos aqui com certeza, assim que terminada a sessão, com toda certeza nós teremos o compromisso de imediatamente, assim que terminado, feito o nosso trabalho também aqui nesta Casa, iremos todos cada um para suas casas. Eu quero fazer um agradecimento mesmo especial a população também que tem se preocupado aqui com todos nós aqui Vereadores tá bom? Muito obrigado. Terminada a ordem dia e não havendo palavra livre, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão ordinária. Boa noite.



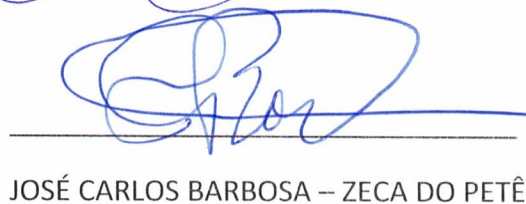
MURILO SANTIAGO SPADINI



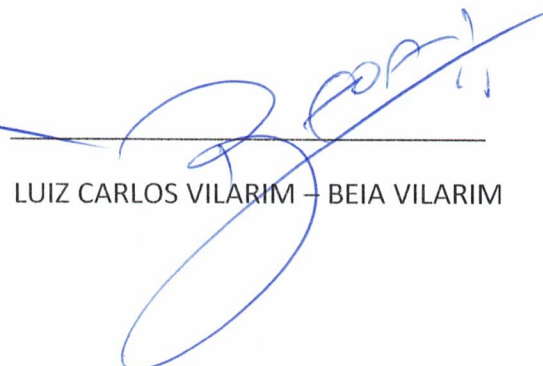
DANIEL GAIOTO ANICETO



JORGE GABRIEL GRASI - THOR



JOSÉ CARLOS BARBOSA – ZECA DO PETÊ



LUIZ CARLOS VILARIM – BEIA VILARIM

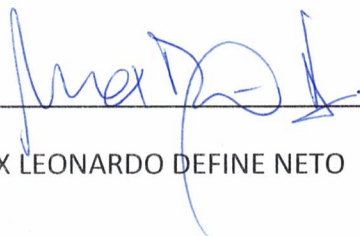




MÁRCIA LÚCIA BELATO



RODRIGO ANTÔNIO ALVES



MAX LEONARDO DEFINE NETO



RODRIGO GUILHERME COLOZIO PAIXÃO